

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 2/2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista a Resolução nº 55/Consup/IFRO, de 1º de novembro de 2017, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação; as disposições constitucionais, legais, regulamentares aplicáveis e demais legislações em vigor, as disposições contidas no Edital nº 02/2022/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de fevereiro de 2022 (1509055, 1517043); bem como os autos do Processo SEI nº 23243.001464/2022-08, torna pública a **Homologação do Resultado Final da Eleição para os representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o período de 03 (três) anos para os Docentes e TAEs e 1 (um) ano para os Discentes.**

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DA CPA - POR SEGMENTO

SEGMENTO	CANDIDATO (A)	VOTOS RECEBIDOS	SITUAÇÃO PRELIMINAR
DOCENTES	Rosa Martins Costa Pereira	74	REPRESENTANTE TITULAR
	Viviane Cristina Camelo	37	REPRESENTANTE TITULAR
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	Joelson Dias da Silva	26	REPRESENTANTE TITULAR
	Edmar da Costa Alves	12	1º SUPLENTE
	Erika Lino Bueno	33	REPRESENTANTE TITULAR
DISCENTES	Jeovane Jandre Angeli de Zorzi	13	REPRESENTANTE TITULAR
	Erivaldo Vincenth Sousa Silvestre	12	1º SUPLENTE
	Eduarda dos Santos de Faria	11	2º SUPLENTE
	Vitor Braga Tibúrcio	8	3º SUPLENTE
	Adalberto dos Santos Almeida	8	4º SUPLENTE
	Jorge Martins Marques	4	5º SUPLENTE
	Julia Farias Ferreira	4	6º SUPLENTE
	Wilians Martins de Moraes	3	7º SUPLENTE
	Laiara Furtoso da Silva	3	8º SUPLENTE
	Vitória Gabriely da Conceição Neto	3	9º SUPLENTE
	Diogo de Oliveira da Silva	3	10º SUPLENTE
	André Luiz de Araújo	3	11º SUPLENTE
	Maria Beatriz Moutim Gama	2	12º SUPLENTE
	Tálita dos Santos Silva	2	13º SUPLENTE
	Erik Emanuel de Sousa Tavares	2	14º SUPLENTE
	Ariane Gabrielly Avelino Barros	1	15º SUPLENTE
	Rayssa Vitoria Souza Rodrigues	1	16º SUPLENTE
	Rodrigo Silva Gomes	1	17º SUPLENTE
Danilo Augusto Oliveira	1	18º SUPLENTE	

Pereira Nunes	1	18º SUPLENTE
Diogo Batista Cunha	1	19º SUPLENTE
Débora Priscila de Andrade Vieira	1	20º SUPLENTE
Julio Cesar Moreira Rocha	1	21º SUPLENTE
Hierleianne Raiadro Soares Silva	1	22º SUPLENTE

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545764** e o código CRC **4392374F**.

Referência: Processo nº 23243.001464/2022-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1545764